GUERRA CIVIL NA SÍRIA: REPERCUSSÕES NO DIREITO INTERNACIONAL

Autor(res)

Habib Ribeiro David
Maria Cristina Da Silva Costa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A Guerra Civil na Síria, iniciada em 2011 no contexto da chamada Primavera Árabe, transformou-se em um dos conflitos mais violentos e duradouros do século XXI. A crise, marcada por confrontos entre o governo de Bashar al-Assad, grupos rebeldes, forças curdas e intervenções internacionais, resultou em milhões de mortos, deslocados internos e refugiados. A magnitude da tragédia humanitária tornou-se objeto de estudo para o Direito Internacional, especialmente no que se refere à proteção da população civil, às responsabilidades por crimes de guerra e crimes contra a humanidade, bem como à atuação de organismos internacionais. O conflito evidencia a fragilidade da comunidade internacional em garantir a paz e a segurança coletivas, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de mecanismos jurídicos eficazes de responsabilização e proteção dos direitos humanos.

Objetivo

Analisar os principais impactos da Guerra Civil na Síria sob a perspectiva do Direito Internacional Humanitário, do Direito Penal Internacional, dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Público, discutindo seus desafios e limites na proteção da dignidade humana.

Material e Métodos

A pesquisa baseou-se em abordagem qualitativa e exploratória, utilizando-se revisão bibliográfica de obras clássicas e contemporâneas do Direito Internacional, relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU), do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e de organizações não governamentais. Foram examinados documentos oficiais, como a Carta das Nações Unidas, as Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais, bem como resoluções do Conselho de Segurança. Também foram analisados casos submetidos ao Tribunal Penal Internacional (TPI) e a tribunais ad hoc, visando identificar a aplicação prática dos conceitos jurídicos em situações concretas do conflito. O método comparativo permitiu cotejar os dispositivos legais com a realidade da guerra síria, revelando tensões entre a norma e sua efetividade.

Resultados e Discussão

Os resultados evidenciam que o Direito Internacional Humanitário foi amplamente violado na Guerra da Síria, com uso de armas químicas, bombardeios a hospitais e ataques a civis, condutas proibidas pelas Convenções de Genebra. O Direito Penal Internacional enfrentou obstáculos na responsabilização de agentes estatais e não

estatais, devido à inércia do Conselho de Segurança em remeter o caso ao Tribunal Penal Internacional. No âmbito dos Direitos Humanos, a crise gerou milhões de refugiados e deslocados, desafiando a capacidade internacional de garantir proteção e solidariedade. Já o Direito Internacional Público mostrou-se limitado diante dos interesses geopolíticos de potências como Rússia, Estados Unidos e Irã, que priorizaram estratégias políticas e militares. Assim, a guerra síria evidencia tanto a relevância normativa dos regimes internacionais quanto sua fragilidade diante de conflitos prolongados e altamente politizados.

Conclusão

A Guerra Civil na Síria evidencia a fragilidade da ordem jurídica internacional diante de crises humanitárias. Apesar de o Direito Internacional Humanitário e os Direitos Humanos estabelecerem normas claras, a falta de mecanismos de coerção e o predomínio da política sobre a justiça limitam a proteção das vítimas. O conflito reforça a urgência de fortalecer instituições e cooperação entre Estados para que dignidade, paz e justiça se tornem efetivas.

Referências

CICV. Convenções de Genebra de 1949 e Protocolos Adicionais. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2010.
ONU. Relatórios do Conselho de Segurança sobre a Síria (2011–2024). Nova Iorque: Organização das Nações Unidas.
CASSESE, Antonio. International Law. Oxford: Oxford University Press, 2005.
SILVA, José A. Direito Internacional Público e Humanitário. São Paulo: Saraiva, 2020.
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. Documentos oficiais sobre crimes de guerra e crimes contra a humanidade. Haia: TPI, 2023.